ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 968/88

"Declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO EVANGELICA ATALAIAS DE JESUS".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito a "FUNDAÇÃO EVANGÉLICA ATALAIAS DE JESUS", com sede na Cohab Nossa Senhora da Guia situado a Rua 11, Quadra 07, Casa 07.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande - MT., 3 de Novembro de 1.988.

Jaime Veríssimo de Campos

Prefeito Municipal